




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA  
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO- DPIEX

**Resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição  
Edital nº 106/2018 – Mestrado em Ensino (PPGEn)**

Nome	Resultado
Adriana Aparecida Lima	Deferido
Alessandra Aparecida Alves dos Santos	Deferido
Ana Carolina Carneiro da Silva Guimarães	Deferido
Ana Caroline Mendonça Talavera	Deferido
Ariane Assunção Ramos	Deferido
Carlino de Araújo Netto	Deferido
Cristiane Clara Rodrigues de Moraes dos Santos	Deferido
Daiane Carvalho Viana	Deferido
Darlene Rondon Fortes Estevam	Deferido
Débora Duarte Souza	Deferido
Eudesio Zonoizo	Deferido
Fábia Cristina de Moraes	Deferido
Joilço Costa Marques	Deferido
Luanny Priscila Magalhães Pereira	Deferido
Marisa Santana Canedo	Deferido
Priscila Katiucy de Almeida Pereira	Deferido
Raquel Batista Ramos	Deferido
Sônia Macaria da Silva	Deferido

**Importante:**

O candidato que tiver o pedido de isenção deferido **deverá dar prosseguimento à entrega de documentos necessários à continuação dos procedimentos de inscrição**, conforme o item 4.3 do Edital nº 106/2018 PPGEN/DPG/PROPE/IFMT.

  
**Cláudia Marcelle de Campos**  
Diretora de Pesquisa, Inovação e Extensão  
Suostituta  
Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva  
Portaria n.º 2.261, de 14/09/2017 – IFMT




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA  
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO- DPEIX

**Resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição  
Edital nº 106/2018 – Mestrado em Ensino (PPGen)**

Nome	Resultado
Agnay de Jesus Duarte dos Santos	Indeferido. Não atendeu aos subitens 5.4.d e 5.4.e.
Alciene Auxiliadora Lopes	Indeferido. Não atendeu aos subitens 5.4.d e 5.4.e.
Camila Miranda Machado	Indeferido. Não atendeu ao subitem 5.4.d.
Ediléia Oliveira Nascimento	Indeferido. Não atendeu ao subitem 5.4.e.
Elesandra Gomes dos Santos	Indeferido. Não atendeu ao subitem 5.4.d.
Kátia Regina Fortes da Costa	Indeferido. Não atendeu ao subitem 5.4.e.
Lindalva Cordeiro Ferreira	Indeferido. Não atendeu ao subitem 5.4.e.

**Importante:**

O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá pagar o boleto, gerado no ato do preenchimento do formulário da inscrição, no período previsto para a inscrição, e dar prosseguimento à entrega de documentos necessários à continuação dos procedimentos de inscrição, conforme item 4.3 do Edital nº 106/2018 PPGEN/DPG/PROPES/IFMT.

  
**Cláudia Marcelle de Campos**  
Diretora de Pesquisa, Inovação e Extensão  
Substituta  
Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva  
Portaria n.º 2.261, de 14/09/2017 – IFMT